

RESOLUÇÃO SEI Nº 0016650647/2023 - SAS.UAC.CDPI

Joinville, 19 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – COMDI

Lei nº 4733 de 03 de abril de 2003 e alterado pelas

Leis nº 6588/2009 e 8.026/2015

Resolução nº. 0013/2023 – COMDI

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

para o exercício de 2024 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville - COMDI, no uso de suas atribuições previstas pela Lei Federal nº. 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, e pela Lei Municipal nº. 4.733, de 2 de abril de 2003, alterada pela Lei 6588, de 10 de dezembro de 2009 e, ainda pela Lei 8026 de 2015;

Considerando o que preceitua o Art. 3º da Lei Municipal nº. 6.588/2009-Lei de criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Joinville – COMDI, ou seja, participar na elaboração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento da pessoa idosa, bem como participar do gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Considerando o inciso XVI do mesmo artigo estabelecendo, como uma das competências do conselho, orientar, fiscalizar e avaliar a aplicação dos recursos orçamentários, bem como acompanhar a elaboração e execução financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, conforme prevê o art. 8º, V, da Lei Federal nº 8.842/94;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora da política de defesa dos direitos do idoso no âmbito do município; além de possuir atribuições de avaliar, acompanhar, fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa;

Considerando ainda o **ofício 0016488871-2023-SAS.UAF.ADE**, enviado pela Secretaria de Assistência Social; a análise e o parecer no que tange a LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, apresentado em reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 18 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024 do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI, referente as ações programadas pelo COMDI, que consubstancia o anexo SEI 0016650737 desta resolução.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Joinville, 19 de abril de 2023.

Milton Américo dos Santos

Presidente COMDI



Documento assinado eletronicamente por **Milton Américo dos Santos, Usuário Externo**, em 19/04/2023, às 23:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016650647** e o código CRC **F5ABFD82**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.102878-4

0016650647v5

Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento em execução 2023	Orçamento previsto para 2024
50000 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	50001 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	8	241	1 - Joinville Social	2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI	3.3.90	100	60.480,00	60.480,00
50000 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	50001 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	8	241	1 - Joinville Social	2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI	3.3.90	206	200.000,00	170.000,00
50000 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	50001 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	8	241	1 - Joinville Social	2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI	3.3.50	206	500.000,00	500.000,00
50000 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	50001 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	8	241	1 - Joinville Social	2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI	4.4.90	206	300.000,00	150.000,00
50000 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	50001 - Fundo Municipal do Idoso - FMDI	8	241	1 - Joinville Social	2.3340 - Apoio político de garantia dos direitos da pessoa idosa – FMDI	4.4.50	206	500.000,00	400.000,00
TOTAL								1.560.480,00	1.280.480,00

Observações:

Havendo a necessidade de criação de naturezas de despesa e fontes de recurso para o exercício de 2024, deve-se inserir uma nova linha à planilha com a indicação da nova estrutura. Para a criação de funções, subfunções, programas e ações, a unidade deverá solicitar primeiramente a adequação do PPA para o exercício de 2024 e incluir a nova estrutura na projeção e execução na LDO.

A fonte 100 possui um valor estimado para a execução conforme a projeção da receita na Prefeitura de Joinville. Com base na arrecadação projetada e destinações Legais, foi pré-definida uma cota para aplicação na unidade, conforme tabela abaixo, devendo esta cota ser distribuída na unidade conforme a definição da aplicabilidade por ação e categoria.

A fixação da despesa por fonte de recurso deve ser equiparada a previsão da arrecadação, quando houver, para as fontes diferentes da fonte 100.

RESUMO					
Fonte de Recurso	Valor 2024	Cota Fonte de recurso 2024	Natureza da Despesa	Valor 2024	
	100	60.480,00		3.3.90	230.480,00
	206	1.220.000,00		3.3.50	500.000,00
TOTAL	1.280.480,00	-		4.4.90	150.000,00
				4.4.50	400.000,00
			TOTAL	1.280.480,00	

*Cota para utilização da fonte 100, projeção de reajuste de 12% porposto no PPA 2022-2025 sobre a cota de 2022. Havendo necessidade de orçamento superior a cota prevista, o mesmo deverá ser solicitado mediante justificativa do gasto a ser executado.

Ano	Receita Arrecadada
2019	78.659,95
2020	1.207.224,16
2021	1.349.078,84
2022	1.308.884,02
Período	Média
Ultimos 4 anos	985.961,74
Ultimos 3 anos	1.288.395,67
Ultimos 2 anos	1.328.981,43